



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV. AMAZONAS, 266, 13º ANDAR - Bairro CENTRO, Belo Horizonte/MG, CEP 30180001
Telefone: (31) 3249-5013 - <http://www.inss.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 35113.000250/2013-80

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2014, de locação de imóvel que entre si fazem, como **LOCADORES**, a C.R.B.M ADMINISTRADORA E LOCADORA-EIRELI, W PARTICIPAÇÕES E EMPREDIMENTOS LTDA E CYPHER EMPREENDIMENTOS E MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO LTDA, e, como **LOCATÁRIO**, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, na forma abaixo:

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência, criado na forma da autorização legislativa contida no artigo 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e reestruturado conforme determinação contida no Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, por meio de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.979.036/1159-83, com endereço na Av. Amazonas, 266, Centro, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Coordenador de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. **LEONARDO DE PÁDUA GOMES**, CPF nº [REDACTED] nomeado pela PORTARIA MPS Nº 216, de 20/09/2023, no uso da competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS nº 1.435 de 05/04/2022 e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de abril 2024, publicado no DOU de 02/05/2024, denominado **LOCATÁRIO** e por outro lado, as EMPRESAS **C.R.B.M ADMINISTRADORA E LOCADORA-EIRELI**, CNPJ 21.466.049/0001-04, sediada a RUA PARAÍBA, nº 550, sl. 900, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG, neste ato representada por CHRISTIANNE RAMOS BORGES MUNDIM, brasileira, portadora da cédula de identidade MG-[REDACTED] e CPF nº [REDACTED], **W PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 66.318.593/0001-47, sediada a RUA SANTOS BARRETO, nº 58, sl. 907, 9º ANDAR, SANTO AGOSTINHO, BELO HORIZONTE/MG, neste ato representada por WASHINGTON CESAR MOREIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade MG-[REDACTED] e CPF nº [REDACTED], **CYPHER EMPREENDIMENTOS E MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO LTDA**, CNPJ 19.221.339/0001-46, sediada a RUA TUPIS, nº 38, sl. 1.208-A, CENTRO, BELO HORIZONTE/MG, neste ato representado por ANTONIO TRAJANO DA CRUZ, portador da cédula de identidade [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] denominados apenas **LOCADORES**, resolvem celebrar o Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de locação nº 29/2014, regendo-se pelas normas e leis pertinentes, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

Prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato, por mais 12 (doze) meses, de 30/07/2024 a 30/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor locativo mensal do Contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que será corrigido anualmente, tendo por base a variação acumulada do IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas ocorrida até o mês anterior ao da vigência do reajuste, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do INSS para o exercício de 2024, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 226275, Natureza da Despesa: 339039, Fonte: 1049000235, Plano Interno: LOCIMOV, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº 2024NE580022, de 22/07/2024, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) referente à despesa no período de 30/07/2024 a 30/07/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato acima referido, não atingidas pela alteração introduzida por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O INSS fará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União e em seu Boletim de Serviço Local - BSL, na forma do que dispõe o Decreto nº 78.382, de 8 de setembro de 1976 e a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Belo Horizonte/MG, 30 de julho de 2024.

INSS: LEONARDO DE PÁDUA GOMES

LOCADOR - ANTÔNIO TRAJANO DA CRUZ

LOCADOR- CHRISTIANNE RAMOS BORGES MUNDIM

LOCADOR- WASHINGTON CESAR MOREIRA



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO TRAJANO DA CRUZ, Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON CESAR MOREIRA, Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christianne Ramos Borges Mundim, Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 30/07/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17050627** e o código CRC **30E7D4C2**.
